



PORTARIA N.º 200 de 10/11/2023.

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS

A SECRETARIA DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na PORTARIA N.º 174, DE 18/10/2023, que concedeu o período de férias da servidora abaixo relacionado:

- **IZABELLI MELO BARCELLOS**
MATRICULA 35.056

Onde se lê:

PERÍODO DE FÉRIAS: 06/11/2023 A 25/11/2023 - 20 DIAS

Leia-se:

PERÍODO DE FÉRIAS: 08/11/2023 A 27/11/2023 - 20 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, 10 de novembro de 2023.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330037003400350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 13/11/2023 09:16

Checksum: **48A393A750A0E9B1E4A0E33451642E55B1BB48C2BA273C7DD99367C486BFE30E**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330037003400350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.